



HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO
Avenida Getúlio Guaritá, nº 130 - Bairro Abadia
Uberaba-MG, CEP 38025-440
- <http://hcuftm.ebserh.gov.br/>

DFD I - SEI - Área Requisitante

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD - SEI

OBJETO
Descrição sucinta do objeto: Aquisição de anticorpos (itens fracassados) para atender o Setor de Patologia do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro (HC-UFTM) - Filial EBSERH.

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE	
Área Requisitante (Diretoria / Chefia de Divisão): Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos/ Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques	
Responsável pela demanda: Alessandra Maria de Andrade	Matrícula/SIAPE: 3335638
E-mail: upde.hc-uftm@ebserh.gov.br	Telefone: (34) 3318-5023

IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DOS INTEGRANTES DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO	
COORDENADOR(A) DA EPC	
Nome: Alessandra Maria de Andrade	Matrícula/SIAPE: 3335638
Cargo: Chefe da Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques	Lotação: Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques
E-mail: upde.hc-uftm@ebserh.gov.br	Telefone: (34) 3318-5023
MEMBROS DA EPC	
Nome: Samuel Alves Valim de Souza	Matrícula/SIAPE: 1340718
Cargo: Assistente Administrativo	Lotação: Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques
E-mail: samuel.valim@ebserh.gov.br	Telefone: (34) 3318-5650
Nome: Ricardo dos Santos Fialho Viana	Matrícula/SIAPE: 3373772
Cargo: Assistente Administrativo	Lotação: Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques
E-mail: ricardo.fialho@ebserh.gov.br	Telefone: (34) 3318-5666
IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DOS INTEGRANTES DA EQUIPE DE SUPORTE TÉCNICO	
Nome: João Henrique do Amaral e Silva	Matrícula/SIAPE: 1968661
Cargo: Médico patologista	Lotação: Unidade de Laboratório de Análises Clínicas e Anatomia Patológica
E-mail: joaopatologista@gmail.com	Telefone: (34) 3318-5180

1. Por este instrumento declaro ter ciência da minha indicação e de minhas atribuições como integrante da Equipe de Planejamento ou Equipe de Suporte Técnico formada para aquisição deste material, conforme preconiza o Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh - RLCE 2.0.

I - Atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação:

- Elaborar o Estudo Técnico Preliminar - ETP;
- Elaborar a Análise de Riscos (pós ETP);
- Elaborar o Termo de Referência - TR;
- Elaborar a Análise de Riscos (pós TR);
- Realizar o estudo de mercado e a pesquisa de preços;
- Acompanhar as demais fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;
- Realizar análises técnicas, no caso de contratação que envolva apresentação de amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas nas exigências de habilitação; e
- Outras atividades necessárias à completa execução da etapa de planejamento da contratação e apoio técnico à seleção do fornecedor.

II - Atribuições da Equipe de Suporte Técnico:

- a) Robustecer o detalhamento das especificações técnicas, inclusive sobre requisitos da contratação, realizando interlocução com as câmaras técnicas de padronização nacionais, quando formalizadas;
- b) Apoiar a prestação de informações aos interessados na contratação, como respostas a esclarecimentos, impugnações e pedidos de informação;
- c) Atuar na análise de documentação técnica e de amostras, bem como participar de provas de conceito durante a fase de Seleção de Fornecedor;
- d) Ampliar a multidisciplinariedade nas etapas de gerenciamento de riscos prévias à contratação;
- e) Realizar análises técnicas, no caso de contratação que envolva apresentação de amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas nas exigências de habilitação;
- f) Acompanhar as demais fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações quanto a análise de amostra, especificações e documentação;
- g) Definição da quantidade de itens para avaliação de amostras;
- h) Definição dos prazos para análise de amostras;
- i) Emissão de Parecer quanto à análise de amostras;
- j) Emissão de Parecer sobre a documentação técnica de fornecedores;
- k) Análise de troca de marca, quando de sua solicitação; e
- l) Emissão de Parecer sobre ajustes de descritivos, quando necessário.

2. Ressaltamos que os colaboradores designados para a elaboração dos documentos desta demanda já se encontram atuando de forma concomitante em outros processos, conforme discriminado abaixo:

- **Samuel Alves Valim de Souza** - atualmente responsável por 03 (três) processos em execução simultânea.
- **Ricardo dos Santos Fialho Viana** - atualmente responsável por 02 (dois) processos em execução simultânea.

3. Cientes.

Equipe de Planejamento da Contratação

(assinado eletronicamente)

Alessandra Maria de Andrade

Chefe da Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques
Coordenadora da EPC

(assinado eletronicamente)

Samuel Alves Valim de Souza

Membro da Equipe de Planejamento

(assinado eletronicamente)

Ricardo dos Santos Fialho Viana

Assistente Administrativo
Membro da EPC

Equipe de Suporte Técnico

(assinado eletronicamente)

João Henrique do Amaral e Silva

Membro da Equipe Técnica de Suporte

MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

1. A Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh foi criada por meio da [Lei nº 12.550, de 15 de dezembro de 2011](#), como uma empresa pública vinculada ao Ministério da Educação - MEC, com a finalidade de prestar serviços gratuitos de assistência médico-hospitalar, ambulatorial e de apoio diagnóstico e terapêutico à comunidade, assim como prestar às instituições públicas federais de ensino ou instituições congêneres serviços de apoio ao ensino, à pesquisa e à extensão, ao ensino-aprendizagem e à formação de pessoas no campo da saúde pública.
2. Trata-se da maior rede de hospitais públicos do Brasil. Suas atividades unem dois dos maiores desafios do país, educação e saúde, melhorando a qualidade de vida de milhões de brasileiros, por meio da atuação de uma rede que inclui o órgão central da empresa e 40 Hospitais Universitários Federais - HUFs, apoiando e impulsionando suas atividades por meio de uma gestão de excelência.
3. Os hospitais da Rede Ebserh exercem a função de centros de referência de média e alta complexidade para o Sistema Único de Saúde - SUS e um papel de destaque para a sociedade. Como hospitais vinculados a universidades federais, essas unidades têm características específicas: além de atender por meio do SUS, primordialmente apoiam a formação de profissionais de saúde e o desenvolvimento de pesquisas.
4. A Ebserh é uma empresa estatal 100% dependente da União e cumpre o seu dever de prestar serviços de assistência à saúde de forma integral e exclusivamente inseridos no âmbito do SUS.
5. Os insumos a serem adquiridos são considerados estratégicos, uma vez que são empregados no suporte direto às ações de saúde. Sua ausência pode ocasionar interrupções nos tratamentos, comprometendo o atendimento e a qualidade de vida dos pacientes, além de inviabilizar o cumprimento da missão institucional. A presente aquisição é necessária para assegurar a continuidade da assistência prestada aos pacientes do Sistema Único de Saúde - SUS atendidos pelo Hospital de Clínicas da UFTM - Filial EBSEH. Os quantitativos constantes do **PMS nº 288/2025** têm por objetivo suprir a demanda por um período estimado de **12 (doze) meses**, até que nova licitação seja concluída. Ressalta-se que os itens contemplados nesse PMS encontram-se vinculados aos **Pregões SRP nº 90041/2025 (processo SEI nº 23521.005901/2025-71) e nº 90058/2025 (processo SEI nº 23521.009726/2025-91)**, ambos com resultado “fracassado”.

QUANTITATIVOS DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO

Conforme **PMS 288/2025** (53927204).

PREVISÃO DE DATA PARA INÍCIO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO/FORNECIMENTO DO MATERIAL

Em 03 de dezembro de 2025.

ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

1. A aquisição pretendida está alinhada com os objetivos estratégicos do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro-Filial EBSEH, de prestar assistência humanizada e de excelência em saúde, associada ao ensino, pesquisa e extensão de qualidade, com ênfase na alta complexidade, aplicando os princípios do SUS e da gestão pública. Além de ser um centro público de referência e modelo de gestão participativa, com reconhecimento pela qualidade da assistência à saúde, expressando valores como: excelência, transparência, humanização, ética, trabalho em equipe, profissionalismo, competência, segurança, sustentabilidade e valorização do trabalhador, fundamentado no Plano Diretor Estratégico 2024 - 2028 e no Plano Anual de Contratação Custeio 2025 do Hospital de Clínicas da UFTM - Filial Ebserh visando cumprir metas e objetivos do contrato de 2025.

RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

1. A prestação de serviço atenderá ao Hospital de Clínicas na assistência ao paciente que passa por procedimentos médicos, propiciando uma assistência humanizada e de excelência, alinhada às políticas de otimização no uso de recursos públicos por meio de práticas inovadoras e resolutivas.
2. Consolidação do HC-UFTM como uma instituição de ensino, que busca a integração corresponsável do ensino, pesquisa, assistência humanizada e gestão informatizada do parque de equipamentos médico-hospitalares, possibilitando uma melhor gestão e maior agilidade nas decisões.
3. Assegurar a não interrupção da assistência aos pacientes do Sistema Único de Saúde - SUS que buscam atendimento no Hospital de Clínicas da UFTM - Filial EBSEH.
4. A ruptura de qualquer material descrito pode acarretar graves prejuízos no atendimento ao paciente. O HC/UFTM é o único hospital que atua na Macrorregião Triângulo Sul com atendimento 100% SUS.

ENCAMINHAMENTO E PARECER

1. Considerando a relevância e oportunidade do objeto de contratação em relação aos objetivos estratégicos, bem como as necessidades da área requisitante, encaminha-se à autoridade competente da área administrativa, para:

- a) decidir motivadamente sobre o prosseguimento da contratação; e,
- b) encaminhar ao Serviço de Compras e Licitações para instituir a Equipe de Planejamento da Contratação, mediante portaria.

(assinado eletronicamente)

Alessandra Maria de Andrade

Chefe da Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques - UPDE
HC/UFTM - Filial EBSEH

(assinado eletronicamente)

Diego Nunes Andrade Rodrigues

Chefe do Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos - SAFS
HC/UFTM - Filial EBSEH



Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Maria de Andrade, Chefe de Unidade**, em 06/10/2025, às 11:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo dos Santos Fialho Viana, Assistente Administrativo**, em 06/10/2025, às 11:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SAMUEL ALVES VALIM DE SOUZA, Assistente Administrativo**, em 06/10/2025, às 14:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Diego Nunes Andrade Rodrigues, Chefe de Setor**, em 07/10/2025, às 07:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joao Henrique do Amaral e Silva, Médico(a)**, em 09/10/2025, às 08:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **53927203** e o código CRC **7FE1CF97**.

Referência: Processo nº 23521.016618/2025-74 SEI nº 53927203